



FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-SYNGENTA
CNPJ/MF Nº 46.073.195/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024

- 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de junho de 2024, às 15:00 horas, por meio da plataforma virtual, disponibilizada pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP. 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-SYNGENTA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.073.195/0001-09 (“**Fundo**”).
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”), nos termos do Artigo 16.11 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”). Compareceram ainda os representantes da Administradora e da **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.576.569/0001-86, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, autorizada à prestação do serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.662, de 21 de fevereiro de 2006 (“**Gestora**”).
- 3 COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Belo; Secretário: Kauê Teixeira.
- 4 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:
 - 4.1** Nos termos do Artigo 16.1 (ii) do Regulamento, a alteração do Regulamento a partir desta data, para excluir a previsão do Comitê de Investimento, renumerando os demais artigos do Regulamento.
 - 4.2** A autorização à Administradora para que efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para a implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral de Cotistas e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições, as matérias da Ordem do Dia, inclusive autorizando a Administradora e a Gestora a realizarem todos os atos necessários à



consecução das deliberações desta Assembleia Geral.

- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião especial, da qual se lavrou a presente ata. Lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Guilherme Andrade Belo
EDAFC147D717468...

Guilherme Belo
Presidente

DocuSigned by:
Kauê Calandro Teixeira
FE00D8A13D05404...

Kauê Teixeira
Secretário

DocuSigned by:
Francine De Castro Balbina Leite
1034240E6EB6499...

DocuSigned by:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
Vitor Guimarães Bidetti
D18CD842494D470...

DocuSigned by:
Marcelo Girardon
B6CB0A9210EE413...

INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora



ANEXO A

REGULAMENTO CONSOLIDADO

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)